PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 72
PMB

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" - RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2018 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 001/2018.

Aos 19(dezenove) dias do mês de abril, do ano de 2018, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura e a pessoa identificada na lista de presença anexa, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos que somente a empresa THIAGO TADEU GONÇALVES CHAGAS - MEI apresentou tempestivamente os envelopes "Documentação" e "Proposta". O Presidente da CPL solicitou aos seus membros, e licitante presente, que rubricassem os "envelopes habilitação e proposta comercial" e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do "Envelope Habilitação", cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para rubrica e análise. Examinados os documentos apresentados, a Comissão deliberou inabilitada a empresa THIAGO TADEU GONÇALVES CHAGAS - MEI, por não apresentar os documentos constantes dos subitens "b" e "c" do item 5.4.3.3 do Edital em epígrafe, quais sejam: *b) Declaração da empresa que tenha no mínimo 01(um) integrante da empresa, que estará diretamente envolvida com a prestação de serviços, que esteja devidamente capacitado em algum dos cursos a seguir descriminados: graduado em Sistemas de Informação, Ciências da Computação, qualquer curso de graduação com relação a tecnologia da informação e/ou que tenha no Mínimo Curso Técnico em Informática com capacitado em ERP (*Enterprise Resource Planning*) e TI.; e c) Comprovação do vínculo empregatício do profissional que irá prestar os serviços junto à empresa contratada.* A comissão, em cumprimento ao art. 48 § 3º da Lei nº. 8.666/93 dará ao licitante inabilitado a prerrogativa de apresentar novos documentos em até 08(oito) dias úteis para sua habilitação. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação. A Comissão Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Presidente

Membro

Membro

THIAGO TADEU GONÇALVES CHAGAS-MEI

Certifico que o (a) presente Ata
Foi publicado(a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com o Artigo da Lei Municipal nº de 18 de junho de 2003, e Artigo 61, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Buenópolis (MG) 19 de 04 de 2018.
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 30
PMB

ATA DA REUNIÃO ANALISE "DOCUMENTAÇÃO" - RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2018 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 001/2018.

Aos 08(oito) dias do mês de maio, do ano de 2018, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe, após o prazo concedido a empresa Thiago Tadeu Gonçalves Chagas – MEI, na sessão de abertura de documentação realizada no dia 19/04/18. CONSIDERANDO que, apenas 01(uma) empresa respondeu ao chamado desta licitação, e considerando ainda, a possibilidade de, quando apenas uma empresa participar do certame e esta for inabilitada, em detrimento do Art.48, § 3º da Lei 8666/93, foi concedido ao licitante a prerrogativa de apresentação de novos documentos em até 08(oito) dias úteis;

CONSIDERANDO que, a empresa Thiago Tadeu Gonçalves Chagas – MEI, CNPJ 26.364.409/0001-80, utilizando-se deste artifício, tempestivamente protocolou novos documentos para análise como forma de recurso à decisão da Comissão de Licitação;

CONSIDERANDO que, após análise dos documentos apresentados pela empresa recorrente, o senhor Procurador entendeu que os documentos apresentados são suficientes para habilitação da mesma, e determinou o prosseguimento deste certame; é que...

A Comissão, após manifestação do Procurador, Resolve, habilitar a empresa Thiago Tadeu Gonçalves Chagas – MEI CNPJ 26.364.409/0001-80 e na oportunidade convocá-la para abertura da proposta do Processo Licitatório supra, para o dia 15/05/18 às 09:00hs na Sede desta Prefeitura.

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação. A Comissão Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Ivan Divino Figueiredo
Presidente

Lori Rodrigues Faria
Membro

Phyrgila da Silva Mesquita
Membro

William Douglas Pereira
Procurador

Certifico que o (a) presente ... publicado ... Prefeitura Municipal de Buenópolis, de ... nº 1.155 de 18 ... 4 da Lei ... alteração
Buenópolis, 08/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 92
PMB

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA" - RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2018 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 001/2018.

Aos 15(quinze) dias do mês de maio de 2018 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, os concorrentes e/ou seus representantes legais presentes, com a finalidade de apreciar e julgar a proposta da empresa que esta participando do certame em epígrafe. Após análise e julgamento da proposta de preço, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e nas disposições do Edital da Tomada de Preço nº 001/2018. Examinada a proposta apresentada da empresa licitante THIAGO TADEU GONÇALVES CHAGAS-MEI, ao valor global mensal de R$ 1.850,00(um mil oitocentos e cinquenta reais), a Comissão em cumprimento ao art. 48 – Inciso II, art. 43 - Inciso IV e art. 15 – Inciso V da Lei 8.666/93, declara a empresa licitante, desclassificada por apresentar proposta com valor superior ao valor praticado com contratação similar pelo município, concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços, anexados aos autos do processo. A Comissão concede a empresa THIAGO TADEU GONÇALVES CHAGAS-MEI, o prazo de 08(oito) dias uteis para proceder às correções necessárias, nos termos do art. 48, §3º, da Lei 8.666/93, com o intuito de aproveitar o procedimento, evitando-se, na medida do possível, os custos provocados por um novo procedimento. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação. A Comissão Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Jocan Vinicio Figueiredo
Presidente

Joni Rodrigues Faria
Membro

Thiago da Silva Teixeira Silva
Membro

Thiago Tadeu Gonçalves Chagas
THIAGO TADEU GONÇALVES CHAGAS-MEI

Certifico que o (a) presente ata
mediante afixação
Prefeitura Municipal de Buenópolis
suas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 97
PMB

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA" - RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2018

Aos 17(dezessete) dias do mês de maio de 2018 às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar a proposta apresentada pela empresa THIAGO TADEU GONÇALVES CHAGAS - MEI, após a desclassificação da proposta apresentada na sessão anterior, por apresentar preço superior ao orçado pela administração. Examinada a nova proposta apresentada ao valor global mensal de R$ R$ 1.540,00(uns mil quinhentos e quarenta reais), a Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara vencedora a empresa THIAGO TADEU GONÇALVES CHAGAS – MEI, por apresentar proposta dentro do orçado e praticado pela administração nos últimos meses. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Ivan Vinicio Figueiredo
Presidente

Lara Rodrigues Faria
Membro

Uisângela da Silva Menezes
Membro

Certifico que o fax recebido ... Ata ... foi publicado ... de aviso ... Prefeitura ... Buenópolis ... da Lei ... 8.666 ... 2005 ... Federal ... suas alterações.
Buenópolis, 17 de 05 de 18.